

**PORTARIA Nº 877, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município,


**RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **LUZILENE FERREIRA**, CPF nº 042.594.883-84, do provimento do cargo público de **SUPERVISORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º **EXONERAR** a Senhora **PAULA HORTÊNCIA DE FIGUEIREDO CAROLINO**, CPF nº 043.386.543-17 do provimento do cargo público de **SUPERVISORA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E SAÚDE MENTAL**, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos oito dias do mês de abril do ano de 2024.

  
**HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE**  
PREFEITO MUNICIPAL

